

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADAS À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SUSPEITOS E PREJUDICIAIS AO INTERESSE PÚBLICO.

**REQUERIMENTO Nº _____, de 2015
(Do Sr. Augusto Coutinho)**

Requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convoque, como acusado, o senhor Fernando Damata Pimentel, ex-ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e atual Governador do Estado de Minas Gerais, para que esclareça as denúncias da Polícia Federal de que recebia dinheiro de empresas beneficiadas com empréstimos do BNDES.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado, a fim de subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Federal está investigando um esquema ilícito envolvendo o senhor Fernando Pimentel, sua esposa Carolina Oliveira e empresas beneficiadas por empréstimos do BNDES. A PF descobriu que Carolina Oliveira mantinha uma empresa com apenas um funcionário e, mesmo assim, fez fortuna. Em comum, todos os clientes de Carolina Oliveira têm negócios diretos ou indiretos com o BNDES, banco subordinado ao

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADAS À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SUSPEITOS E PREJUDICIAIS AO INTERESSE PÚBLICO.

Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que Pimentel chefiava. Segundo a PF, o casal pode ser enquadrado em três crimes: corrupção passiva, participação em organização criminosa e lavagem de capitais.

Ainda de acordo com a polícia: *“O atual governador Fernando Pimentel, enquanto ocupou o cargo de ministro e em razão daquela condição, recebeu vantagem financeira indevida, no valor de R\$ 299.882,05, da Diálogo Ideias e Pepper Interativa, esta última pessoa jurídica que foi contratada e recebeu valores do BNDES, por meio de contratação simulada da empresa de titularidade da companheira de Fernando Pimentel”*. A Pepper recebeu cerca de R\$ 500 mil do BNDES entre 2013 e 2014. E deu para Carolina R\$ 236.882,05 no mesmo período. A PF levantou a suspeita de que, na verdade, a mulher de Pimentel pode ser sócia oculta da Pepper.

No apartamento que o casal mantinha em Brasília, a PF descobriu uma tabela que trazia o nome de Carolina e seu número de celular – o que significava que a planilha havia sido escrita por uma terceira pessoa. O título era “Planilha de Acompanhamento dos Pagamentos”. O frigorífico Marfrig aparece com valores de R\$ 595 mil, referentes a novembro de 2011 a abril de 2012. O grupo Casino, que controla a rede Pão de Açúcar, é marcado com R\$ 362.868,20, entre abril e julho de 2012. Ambos tiveram negociações com o BNDES. *“É razoável inferir-se que pode ter havido simulação de contratação da Oli Comunicação (empresa de Carolina) e pelo grupo Casino e pelo Marfrig, a fim de repassar valores, que, em última análise, **poderiam ter como destinatário o então ministro**”*, escreveu a PF em seu relatório.

Dessa forma, a convocação do senhor Fernando Damata Pimentel é de fundamental importância para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito a fim de que possamos esclarecer como se dava essas transações envolvendo o BNDES e empresas que repassavam dinheiro a *Oli Comunicação*, possivelmente por meio de contratos simulados.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADAS À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SUSPEITOS E PREJUDICIAIS AO INTERESSE PÚBLICO.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 2015.

Dep. Augusto Coutinho
Solidariedade/PE